

Ofício nº 2399/2021-GAPRE

Maringá, 1º de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 875/2021 apresentado pelo Vereador **Janderson Flavio Mantovani**, para informar se a Lei n. 11.274/2021, que estabelece como essencial a atividade comercial de venda de medicamentos e ração em *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias no Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



DESPACHO / PARECER

DE: SIACOM

PARA: GAPRE.

Prezado,

Vimos através deste nos manifestar a cerca do
Req. nº 875/2021 – Ver. Flávio Mantovani.

Na situação da atual Pandemia, mesmo
atividades essenciais, como as de educação,
foram suspensas pela prefeitura, como forma
de proteger a população da cidade

A situação de pandemia estabeleceu um
período excepcionalidade no funcionamento de
diversas atividades, seja com a suspensão
temporária, com a redução de horário ou a
limitação de público. Reafirmamos que são
situações imperativas em função da pandemia,
embora de caráter provisório e temporário. Os
estabelecimentos citados na Lei nº
11.274/2021, embora de atividade essencial,
tiveram alterações nos horários tradicionais de
funcionamento em função das respectivas
condições sanitárias de cada período de
decretos, em sintonia com o e esforço pela
redução do contágio, diminuição da ocupação
de leitos e por fim a contenção de óbitos de
cidadãos.

Tendo em vista os crescentes índices de vacinação em
nosso município, a pandemia tende a ficar sob controle,
tornando possível retornar o funcionamento regular de
todas as atividades controlada pelos decretos
municipais de enfrentamento a pandemia.

Dito isto, cabe a min informar de que os Decretos são
elaborados por comissão de enfrentamento a pandemia,
seguindo parâmetros técnicos visando a proteção da
população.

Maringá, 23 de Junho de 2021.

Marcos Antonio Cordioli

Secretário de Inovação, Aceleração Econômica,
Turismo e Comunicação.